

## **O contexto histórico e o processo de criação do Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI)**

*Vivian Isleb*

### **Resumo**

O presente artigo tem como objeto de análise o Programa Ensino Médio Inovador. Pelo fato de haver poucas discussões na literatura especializada acerca do ProEMI, pesquisou-se e descreveu-se o contexto histórico que antecedeu e que marcou o processo de criação do Programa, no período de 2007-2011. Como procedimento metodológico, realizou-se: a análise de documentos disponibilizados pelo MEC e das três versões do Documento Orientador do ProEMI-2009, 2011, 2013, pesquisa bibliográfica e entrevista com um dos responsáveis pela criação do ProEMI. Como resultado da análise foram identificados dois movimentos históricos que antecederam a criação do ProEMI bem como, registrou-se o processo da criação do referido Programa.

**Palavras-chave:** Programa Ensino Médio Inovador. ProEMI. Contexto histórico do ProEMI. Documento Orientador. Ensino Médio.

### **Introdução**

Em 2009, o Ministério da Educação (MEC) por meio da Secretaria de Educação Básica (SEB), criou o Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI), no cumprimento de sua tarefa supletiva, redistributiva e de apoio juntos aos estados. O Programa foi instituído pela Portaria nº 971, de 09/10/2009 e tem o objetivo de incentivar o desenvolvimento de políticas educacionais e ações junto as Secretarias de Estado da Educação e fomentar mudanças curriculares junto às escolas públicas de Ensino Médio (seu público alvo).

São algumas finalidades do ProEMI: o incentivo de práticas pedagógicas diferenciadas, a indução de mudanças curriculares, a ampliação da carga horária e o enfrentamento da reprovação e do abandono escolar.

Desde a sua criação, foram publicadas três versões do Documento Orientador do ProEMI-2009, 2011, 2013, que oferecem subsídios, orientações e propostas voltadas à implantação, implementação, acompanhamento e avaliação do Programa. No entanto, tais documentos não trazem o contexto de criação do Programa. (Brasil, MEC/SEB, 2009c; 2011b; 2013)

Devido ao fato do ProEMI ser uma política educacional criada recentemente, ainda não existem registros do contexto histórico da sua criação bem como, encontram-se poucas discussões acerca deste Programa na literatura especializada.

Sendo assim, torna-se importante e necessário pesquisar e descrever o contexto que antecedeu e que marcou o processo da criação do ProEMI, no período de 2007-2011. Tal pesquisa poderá contribuir para melhor compreensão das finalidades e propostas apresentadas pelo Programa e para subsidiar as análises de pesquisas futuras, que tenham o mesmo objeto de estudo.

Como parte dos encaminhamentos metodológicos para coleta e análise de dados utilizaram-se documentos disponibilizados pelo MEC, as versões do Documento Orientador do ProEMI-2009, 2011, 2013, pesquisa bibliográfica e realizou-se entrevista com um dos responsáveis pela criação do Programa.

Para melhor organização deste texto, sistematizou-se o conteúdo em três partes. Primeiramente apresentam-se os antecedentes históricos do ProEMI. A segunda seção trata do momento da criação do ProEMI e por fim, as considerações finais.

## **1. ProEMI: antecedentes históricos<sup>1</sup>**

A análise do Programa Ensino Médio Inovador realizada apenas por meio do conteúdo expresso nos seus Documentos Orientadores-2009, 2011, 2013, pode trazer interpretações limitadas, fragmentadas, incompletas ou até mesmo equivocadas, pois muitas vezes os textos da política não trazem todo o contexto e o processo de sua criação.

A construção e definição dos discursos, dos conceitos e das propostas que permeiam a criação do ProEMI bem como, a elaboração dos seus Documentos Orientadores- 2009, 2011,

---

<sup>1</sup> A (re)constituição histórica do ProEMI descrita neste texto, baseia-se na entrevista realizada Carlos Artexes Simões, que atuou como gestor na Coordenação Geral do Ensino Médio-SEB/MEC, no período de 2007-2008 e, posteriormente, na Diretoria de Concepções e Orientações Curriculares - SEB/MEC, no período de 2008-2011; acompanhando assim, o processo de criação do Programa Ensino Médio Inovador. O texto está baseado nos relatos do entrevistado, a partir da sua compreensão da realidade do momento histórico vivenciado no MEC. Devido as limitadas referências bibliográficas e diante da ausência de registros que tragam o contexto histórico do ProEMI até o momento, não foi possível apresentar outros pontos de vista ou contraposições, sendo assim, levou-se em consideração apenas tais relatos mesmo tendo ciência, que possam haver discordâncias ou diferentes opiniões a respeito do conteúdo apresentado neste texto. A entrevista foi concedida no dia 26/03/2013, nas dependências da Universidade Federal do Paraná-UFPR.

2013 trouxeram as marcas de dois movimentos que antecederam a sua origem e que buscavam o enfrentamento das dificuldades históricas do Ensino Médio<sup>2</sup>.

Importante destacar que o presente artigo toma como referência aquilo que os textos da política anunciam, o que pretendem, as suas finalidades, as suas orientações e as concepções que dizem defender.

### **1.1 Primeiro movimento: avaliação do Ensino Médio Integrado**

O primeiro movimento que antecedeu a criação do ProEMI ocorreu em 2008, quando a Diretoria de Concepções e Orientações Curriculares para a Educação Básica-DCOCEB/SEB<sup>3</sup>/MEC propôs a avaliação do Ensino Médio Integrado- política curricular de referência do período de 2002-2010, implantada por meio do Decreto nº 5.154/04. Com base na avaliação realizada, concluiu-se que o Ensino Médio Integrado (Ensino Médio articulado a Educação Profissional Técnica de nível médio) era uma política curricular central para a Educação Profissional. Ou seja, o Ensino Médio Integrado, não conseguia atender as especificidades do Ensino Médio regular.

Diante disso, identificou-se a necessidade de construir uma política específica para o Ensino Médio regular, fortalecida no âmbito estadual<sup>4</sup>, já que o Ensino Médio Integrado não conseguia dialogar com a maior parte dos estudantes desta etapa da Educação Básica. (SIMÕES, 2013)

Como resultado da avaliação da política curricular do Ensino Médio Integrado, foi elaborado o documento “*Ensino Médio Integrado: uma perspectiva abrangente na política pública educacional - versão preliminar*”<sup>5</sup>, que propunha a criação da Política Nacional para

---

<sup>2</sup> Dentre elas: universalização do acesso, permanência, consolidação da identidade e da organização curricular centrada nos sujeitos. (SIMÕES, 2013)

<sup>3</sup> Secretaria da Educação Básica.

<sup>4</sup> Destaca-se que historicamente a universalização do Ensino Médio, tem ocorrido via escola pública, concentrada principalmente, na esfera estadual de ensino. Pelo fato desta esfera ter a maior oferta de matrículas (85,9%, em 2010) conseqüentemente, acaba apresentando as maiores dificuldades relacionadas ao atendimento, à falta de estrutura, a falta de recursos financeiros e pedagógicos. (MORAES e ALAVARSE, 2011). Além disso, os seus índices educacionais (como por exemplo, o desempenho acadêmico e o fluxo escolar), ficam mais evidentes e chamam maior atenção. Devido a isso, as redes estaduais de Ensino Médio, necessitam de maior acompanhamento, intervenção, condição (estrutural, financeira e pedagógica) e subsídios para pensar e formular ações voltadas para esta etapa da Educação Básica.

<sup>5</sup> O referido documento foi organizado por Luiz Augusto Caldas Pereira (Diretor de Políticas da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica-SETEC/MEC) e Carlos Artexes Simões (Diretor de Concepções e Orientações Curriculares, da SEB/MEC), com autorização e concordância de Eliezer Pacheco (Secretário da SETEC, período de 2006-2012) e de Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva (Secretária da SEB, no período de

o Ensino Médio, que se articulava com a LDBEN<sup>6</sup> nº 9.394/96, com o Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172/2001), com a implantação do FUNDEB<sup>7</sup> e com a formulação e implementação do PDE<sup>8</sup>, ações estas, que representavam “uma oportunidade histórica de redução da desigualdade educacional, a partir da decisão política atual de inserir a educação na agenda prioritária do governo Federal.” (Brasil, SEB/SETEC/MEC, 2008c, p. 19. Documento de circulação restrita).

Neste documento havia um modelo pedagógico pensado para o Ensino Médio, com o objetivo de construir uma identidade com base nos princípios e fundamentos da escola unitária<sup>9</sup>, que apresentasse diversas e contextualizadas formas (em diálogo com as diferentes ofertas desta etapa da Educação Básica), de acordo com as realidades brasileiras, que articulasse e integrasse no e ao currículo, os eixos trabalho<sup>10</sup>, ciência<sup>11</sup>, tecnologia e cultura<sup>12</sup>, como dimensões da vida humana, na busca pela emancipação. (Brasil, SEB/SETEC/MEC, 2008c. Documento de circulação restrita)

O documento elaborado em questão trazia a proposta de criação de uma Política Nacional única para todo o Ensino Médio, na perspectiva da formação unitária<sup>13</sup> que não estivesse direcionada somente à qualificação profissional, mas que envolvessem de maneira articulada todas as modalidades desta etapa da educação. (Brasil, SEB/SETEC/MEC, 2008c. Documento de circulação restrita)

A integração dos eixos trabalho, cultura, ciência e tecnologia proposta por tal política apresentava um sentido epistemológico, filosófico e político, que dava centralidade ao trabalho, compreendendo-o como um princípio educativo e como organizador da base unitária desta etapa da Educação Básica. Os pressupostos teóricos presentes nesta política convergiam

---

2007-2011), ou seja, realizado de maneira articulada e integrada pela SETEC e SEB. Segundo relato de Simões (2013), este documento não foi publicado, entretanto, é possível encontrá-lo nos “bastidores” do MEC.

<sup>6</sup> Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

<sup>7</sup> Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica.

<sup>8</sup> Plano de Desenvolvimento da Educação.

<sup>9</sup> Escola unitária baseada na proposição gramsciana, toma o trabalho como princípio educativo e como elemento integrador entre a cultura e ciência. Tal princípio deve orientar o processo educativo no ambiente escolar. (SILVA e COLONTONIO, 2008)

<sup>10</sup> O eixo trabalho, entendido como um princípio educativo pode ser compreendido em seu sentido ontológico e histórico. O sentido ontológico significa que o homem produz sua existência na relação com a natureza e com os outros homens, logo também produz conhecimento. No sentido histórico, num sistema capitalista o trabalho se transforma em trabalho assalariado, baseando-se em saberes já construídos, produz novos conhecimentos. (RAMOS, 2004)

<sup>11</sup> Entende-se por ciência o conjunto de “conhecimentos produzidos e legitimados socialmente ao longo da história, como resultados de um processo empreendido pela humanidade na busca da compreensão e da transformação dos fenômenos naturais e sociais.” (RAMOS, 2004, p.47)

<sup>12</sup> “Cultura é o processo de produção de símbolos, de representações, de significados e, ao mesmo tempo, prática constituinte e constituída do/pelo tecido social.” (RAMOS, 2004, p.45)

<sup>13</sup> Formação unitária é aquela que toma o trabalho como princípio educativo e capaz de integrar ciência e trabalho, numa dimensão teórico-prática. (SILVA e COLONTONIO, 2008)

com os conceitos apresentados por autores<sup>14</sup> que defendiam a formação politécnica<sup>15</sup>, unitária e integrada.

Segundo Ramos (2009, p.25) o sentido filosófico “possibilita formação omnilateral dos sujeitos, pois implica a integração das dimensões fundamentais da vida (trabalho, ciência e cultura) que estruturam a prática social.”

O sentido filosófico significa a integração de conhecimentos gerais e específicos, configurando assim, a totalidade curricular. Já o sentido político estaria voltado para as diferentes formas de integração do Ensino Médio com a Educação Profissional. (RAMOS, 2009)

A Política Nacional para o Ensino Médio também afirmava o compromisso de atender a diversidade cultural e de considerar os anseios e os interesses das juventudes, por isso, fazia-se necessário estimular e oferecer condições para que as escolas pudessem construir o seu projeto educacional, juntamente com os jovens.

Conforme o relato de Simões (2013), a Política Nacional para o Ensino Médio apresentada no documento “*Ensino Médio Integrado: uma perspectiva abrangente na política pública educacional*” trazia uma perspectiva de integração não limitada apenas à formação profissional. Ou seja, se constituía em um projeto único para todo o Ensino Médio, que poderia ser uma saída para o embate político vivido naquele momento. Poderia ser uma alternativa diante da necessidade de criação de uma política voltada a atender o Ensino Médio, não profissionalizante.

Mesmo que se considerem os avanços e as contribuições significativas voltadas para o Ensino Médio, trazidas pela criação da Política Nacional para o Ensino Médio, ressalta-se que o documento “*Ensino Médio Integrado: uma perspectiva abrangente na política pública educacional*” não foi submetido à publicação e as razões não foram apresentadas publicamente. Ou seja, a criação de tal política não teve continuidade, não foi implantada.

## **1.2 Segundo movimento: reestruturação e expansão no Ensino Médio no Brasil**

Outro movimento que também teve início no final do ano de 2007 e que esteve ligado com a criação do ProEMI, ocorreu paralelamente a elaboração do documento “*Ensino Médio*

---

<sup>14</sup> Kuenzer (2000); Ramos (2004); Frigotto (2004); Garcia e Lima Filho (2004); Silva e Colantonio, (2008); Moura (2010); MOURA; LIMA FILHO; SILVA (2012), dentre outros.

<sup>15</sup> Politecnia pode ser entendida como “uma educação que contribua para o domínio dos fundamentos científicos e tecnológicos das diferentes técnicas que caracterizam os processos de trabalho existentes na sociedade em dado momento histórico”. (MOURA, 2010, p.2). Dito de outra forma, a formação politécnica “implica a união entre a escola e trabalho ou entre instrução intelectual e trabalho produtivo.” (SIMÕES, 2011, p.114)

*Integrado: uma perspectiva abrangente na política pública educacional*”, quando foi firmada a parceria entre o MEC e a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (SAE)<sup>16</sup>, para a realização de um Grupo de Trabalho (GT) Interministerial<sup>17</sup> para discutir a reestruturação e expansão do Ensino Médio no Brasil<sup>18</sup>.

O Grupo de Trabalho Interministerial tinha como finalidade elaborar uma nova proposta pedagógica para a escola de Ensino Médio, com vistas a superar o dualismo histórico que marcava esta etapa da Educação Básica bem como, expandir em torno de 10% a oferta de matrículas da rede de escolas médias federais.

O GT Interministerial utilizou como base para seus estudos e para a elaboração de sua proposta, o documento que fora apresentado anteriormente, “*Ensino Médio Integrado: uma perspectiva abrangente na política pública educacional*”.<sup>19</sup>

As atividades do GT tiveram duração de seis meses, foram iniciadas em Dezembro/2007 e encerradas em Julho/2008. Como resultado do trabalho, foi produzido o documento “*Reestruturação e Expansão do Ensino Médio no Brasil*” - Julho de 2008.

(Brasil, MEC/SAE, 2008d)

O referido documento trazia os seguintes pressupostos e princípios para o Ensino Médio:

Obrigatoriedade do Ensino Médio no Brasil; O Ensino Médio – etapa final da educação básica - objetiva a autonomia do educando frente às determinações do mercado de trabalho; O processo educativo está centrado nos sujeitos da aprendizagem, sejam jovens ou adultos, respeitadas suas características bio-psicológicas, sócio-culturais e econômicas; As condições para o exercício da docência são garantidas pelo fortalecimento da identidade e profissionalidade docente e da centralidade de sua ação no processo educativo; A identidade do Ensino Médio, como etapa final da educação básica, deve ser construída com base em uma concepção curricular cujo princípio é a unidade entre trabalho, ciência, cultura e tecnologia; O Ensino Médio integrado à educação profissional técnica é atualmente uma das mais importantes políticas públicas, mas parcial para a concretização da identidade do Ensino Médio brasileiro; A União tem como responsabilidade a coordenação nacional das políticas públicas para o Ensino

---

<sup>16</sup> Roberto Mangabeira Unger foi nomeado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 2007, para coordenar a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.

<sup>17</sup> O Grupo de Trabalho Interministerial institui-se pela Portaria nº. 1189 de 05 de dezembro de 2007 e pela Portaria nº. 386 de 25 de março de 2008.

<sup>18</sup> Destaca-se que antes da formação deste GT Interministerial, a SEB já realizava estudos e pensava ações voltadas a reestruturação e expansão do Ensino Médio no Brasil, podendo citar como exemplo duas versões de Documentos que estavam em fase de elaboração: “*Proposições para a Reestruturação do Ensino Médio e Expansão na Rede Federal no Brasil-versão preliminar*” (Brasil, SEB/MEC, 2008a) e “*Reestruturação e Expansão do Ensino Médio no Brasil-versão preliminar*” (Brasil, SEB/MEC, 2008b). Ambos os documentos, de circulação restrita.

<sup>19</sup> O texto final produzido pelo GT apresentava similaridades e o mesmo aporte conceitual apresentado em tal documento, tais como, a defesa pela formação unitária, a centralidade dos sujeitos na definição da proposta pedagógica, a articulação e integração dos eixos estruturantes do Ensino Médio.

Médio, em regime de colaboração com as unidades federadas. (Brasil, MEC/SAE, 2008d, p.10)

Além disso, alguns objetivos estratégicos foram definidos, que norteariam a configuração de uma nova proposta para o Ensino Médio:

Fortalecer a política pública para o ensino médio na articulação com o PNE e PDE e a coordenação nacional do MEC; Consolidar a identidade unitária do ensino médio como etapa final da educação básica considerando a diversidade dos sujeitos e, em particular, as questões da profissionalização, da educação no campo e da EJA; Desenvolver e reestruturar o currículo do ensino médio em torno da ciência, da cultura e do trabalho; Valorizar os profissionais da educação do ensino médio; Priorizar os sujeitos jovens e os adultos estudantes do ensino médio; Melhorar a qualidade do ensino médio nas escolas públicas estaduais; Expandir a oferta do ensino médio nas escolas federais em articulação com a rede estadual. (Brasil, MEC/SAE, 2008d, p.10)

Com base nos objetivos apresentados acima, identificou-se um deslocamento da finalidade inicial proposta para o GT Interministerial, que pode demonstrar os tensionamentos que podem ter ocorrido na elaboração do texto da política. O encaminhamento proposto pelo GT não estava baseado apenas no aumento de matrículas federais de Ensino Médio ou na própria federalização das escolas estaduais. Para além da sua intenção inicial, constatou-se também a preocupação com o currículo desta etapa, com a formação dos sujeitos, com a valorização do trabalho docente, com a melhoria das escolas estaduais, dentre outros.

Outro aspecto identificado no documento está voltado à continuidade da defesa do conceito de integração (em seu sentido filosófico, epistemológico e político) como elemento norteador da proposta para o Ensino Médio e a formação baseada em uma proposta curricular unitária, articulada e integrada aos eixos trabalho, ciência, tecnologia e cultura.

Com base nessa perspectiva de formação integral dos sujeitos do Ensino Médio, tanto na forma regular quanto na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA)<sup>20</sup>, o referido documento propôs dois modelos diferentes para o Ensino Médio Integrado:

Modelo I - Ensino médio integrado: Integração da ciência, cultura e trabalho, sem a formação profissional;

Modelo II - Ensino Médio integrado Profissional: Integração do ensino médio com a educação profissional:

- Ensino Médio integrado com a Educação profissional Técnica de nível médio ou Normal médio. (Brasil, MEC/SAE, 2008d, p.15)

---

<sup>20</sup> Segundo Simões (2013), um levantamento realizado pela DCOCEB mostrou que existiam em torno de 10 milhões de jovens de 15 a 17 anos e 21 milhões de jovens acima de 18 anos, que estavam fora da escola e que teriam o direito de cursar o Ensino Médio. Sendo assim, uma possibilidade de acesso e ingresso destes jovens na última etapa da Educação Básica poderia ocorrer por meio da EJA, por isso seria importante e necessário incluí-la na nova proposta que estava sendo formulada.

Diante dos dois modelos acima descritos, constatou-se que não existiriam mais as diversas modalidades do Ensino Médio. A organização passaria a ser da seguinte maneira: Ensino Médio Integrado profissional e Ensino Médio Integrado não profissional.

Com base nos princípios, pressupostos, objetivos e modelo de organização curricular para o Ensino Médio Integrado apresentado neste documento, anunciava-se a proposta de criação do Programa Ensino Médio Nacional, como uma nova ação do PDE, com a finalidade de ofertar um Ensino Médio de qualidade aos jovens brasileiros.

O GT Interministerial foi concluído após apresentação de seu relatório ao Ministro da Educação Fernando Haddad. A proposta elaborada pelo GT deveria ser discutida no interior do MEC, pela SECAD<sup>21</sup>, pela SETEC e pela SEB e servir como base para subsidiar a formulação da política, de maneira articulada entre estas secretarias. O documento elaborado não constituía uma política pública educacional, era apenas um levantamento de diagnóstico e uma proposta, que necessitaria ainda ser pensada e discutida pelo MEC.

No entanto, tal proposta apresentada pelo GT não teve continuidade, não foi implantada.

## 2. A criação do ProEMI

Com o fim das atividades do GT Interministerial, deu-se início a um terceiro movimento, em fevereiro de 2009, quando o Ministro Fernando Haddad solicitou a criação de um novo programa para o Ensino Médio, que deveria ser enviado ao Conselho Nacional de Educação (CNE)<sup>22</sup> e que teria um prazo de 15 dias para sua elaboração.<sup>23</sup>

De acordo com Simões (2013), em virtude do tempo estabelecido, não era possível criar algo novo, sendo assim, os estudos, os diagnósticos e os relatórios elaborados nos movimentos anteriores foram aproveitados<sup>24</sup>. Realizou-se a releitura e a adaptação dos

---

<sup>21</sup> Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão.

<sup>22</sup> Conforme relato de Simões (2013), depois do ato falho, que levou a imprensa e a consulta pública um documento que não consistia em uma política pública, no caso, o relatório do GT Interministerial, o Ministro Fernando Haddad solicitou o encaminhamento da nova proposta ao Conselho Nacional de Educação para garantir uma avaliação que desse maior legitimidade à proposição.

<sup>23</sup> Provavelmente os dados do IDEB tenham sido uma razão importante para a criação do ProEMI, que pode ser considerado uma resposta do MEC à sociedade brasileira no sentido de criar um programa destinado a última etapa da Educação Básica, com a intenção de induzir a discussão curricular nas escolas de Ensino Médio. Porém, nossas fontes não permitem fazer tal afirmação com segurança.

<sup>24</sup> A saber, “*Ensino Médio Integrado: uma perspectiva abrangente na política pública educacional-versão preliminar*” (Brasil, MEC/SEB, 2008c. Documento de circulação restrita), “*Reestruturação e Expansão do Ensino Médio no Brasil*”- GT Interministerial (Brasil, MEC/SAE, 2008d); textos, produções e discussões realizadas pelo Programa Currículo em Movimento, dentre outros.



documentos para a formulação do texto da nova política a ser criada. Por isso a similaridade dos princípios e pressupostos entre tais documentos.

Em virtude do prazo estabelecido, em abril de 2009, foi enviada ao CNE, em caráter consultivo, a versão inicial da Proposta de experiência curricular inovadora do Ensino Médio, de caráter experimental, chamada de Documento Orientador do “Programa Ensino Médio Inovador” (Brasil, MEC/SEB, 2009b), que apresentava de maneira objetiva os pressupostos teóricos e finalidades bem como, alguns aspectos que operacionalizavam o Programa.

Na sequência, aprovou-se o Parecer CNE nº 11, de 30 de Junho de 2009, que trata dos méritos do ProEMI, apresentando-o da seguinte maneira:

Assim, o Programa Ensino Médio Inovador não implica mudança da concepção de Ensino Médio da LDBEN, nem em formulação de novas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Pode, evidentemente, como toda experiência exitosa, vir a induzir ou contribuir para uma atualização das atuais Diretrizes Curriculares Nacionais, até mesmo devido à intenção declarada de estabelecer mudanças significativas no Ensino Médio, com uma nova organização curricular que possa fomentar as bases para uma nova escola dessa etapa da Educação Básica, mais contemporânea e interessante para os seus alunos. (Brasil, CNE, 2009a, p.7)

Além de tratar dos méritos do ProEMI, o Parecer CNE nº11/2009, também trouxe recomendações importantes para a (re)elaboração do Documento Orientador e, conseqüentemente, para a implantação do Programa. Como por exemplo, ao reafirmar o estímulo da implantação de diversos modelos, com várias formas contextualizadas de currículo; a construção de currículos que atendam e respeitem as condições, os interesses, as necessidades e as culturas juvenis; formação continuada aos profissionais da educação voltada à nova proposta a ser implantada, dentre outros.

Posteriormente a emissão do Parecer CNE nº11/2009, lançou-se a versão oficial do Documento Orientador do Programa Ensino Médio Inovador-Setembro/2009, incorporando-se parte das considerações apresentadas no referido Parecer. Esta versão visava orientar e melhor capacitar as Secretarias de Estado da Educação e o Distrito Federal quanto à formulação de propostas que estivessem de acordo com as diretrizes do Programa. Dito de outra maneira, o Documento Orientador-2009 priorizava a operacionalização e organização do ProEMI mesmo que não tivesse deixado de apresentar os seus pressupostos teóricos. Tal versão marcou e conduziu o início da implantação do Programa.

Após o lançamento da primeira versão oficial do Documento Orientador do ProEMI-2009, o Ministro da Educação instituiu o Programa Ensino Médio Inovador por meio da Portaria nº 971, de 09 de Outubro de 2009, que trazia sinteticamente a finalidade, os objetivos, as condições para o recebimento do apoio técnico e financeiro bem como, as

atribuições da Secretaria da Educação Básica e do INEP<sup>25</sup> voltadas à implantação, implementação, acompanhamento e avaliação do Programa.

Desde a sua implantação, o ProEMI apresenta a mesma finalidade, a indução de mudanças na organização curricular das escolas de Ensino Médio, baseando-se na ampliação do tempo e na diversificação das práticas pedagógicas, que atendam os anseios dos jovens. Para isso, destina-se apoio técnico e financeiro aos participantes, por meio da adesão ao Programa.

Dentre os seus objetivos expressos no Documento Orientador-2009 (Brasil, MEC/SEB, 2009c), o ProEMI diz estar voltado a contribuir com: a maior abertura no diálogo entre as escolas e os jovens e a promoção de um processo de ensino-aprendizagem que tenha significado para os estudantes; o desenvolvimento e a promoção de mudanças na organização curricular das escolas; a melhoria da qualidade da educação; a expansão do acesso e da permanência nesta etapa da educação e o enfrentamento dos índices de abandono e reprovação.

Por meio de um regime de articulação e cooperação com os entes federados, o MEC criou o ProEMI, com vistas a apoiar e fortalecer as Secretarias de Estado da Educação e Distrito Federal, no desenvolvimento de políticas voltadas para o Ensino Médio, já que atendem a maior parte dos estudantes em âmbito nacional.

Destaca-se que nos anos de 2011 e 2013, o Documento Orientador do Programa Ensino Médio Inovador passou por (re)formulações, podendo caracterizar assim, um novo momento da política.

As três versões do Documento Orientador do ProEMI trazem diferentes marcas que orientam e direcionam a implantação e implementação do Programa. Algumas das principais marcas destas versões serão apresentadas brevemente a seguir.

O Documento Orientador do ProEMI-2009 destaca de maneira central que a organização do trabalho pedagógico e as mudanças curriculares devem estar pautadas na (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico-PPP. Mesmo que o Programa solicite a elaboração do Plano de Ação Pedagógica aos seus participantes, o PPP parece se constituir o principal documento norteador para fortalecer e conduzir o processo de mudanças no interior da escola. (Brasil, MEC/SEB, 2009c)

---

<sup>25</sup> É importante ressaltar que nesta Portaria, definiu-se que o INEP seria responsável por fazer a avaliação do ProEMI, no entanto, nos Documentos Orientadores de 2011 e 2013, ele não é mais citado e nem apresentado como avaliador do Programa, as razões não foram publicadas. Mesmo diante da vigência desta Portaria, essa responsabilidade foi assumida pela SEB e pelas Secretarias de Estado da Educação.

Além disso, tal versão traz sete linhas de ações<sup>26</sup> que buscam contribuir com as diversas demandas da escola e podem interferir na qualidade da educação. Nesse sentido, o Documento Orientador-2009 demonstra ser uma política educacional mais abrangente, destinado ao Ensino Médio, não profissionalizante, que propõe mudanças tanto para o currículo quanto para a organização do trabalho pedagógico de maneira geral. (Brasil, MEC/SEB, 2009c)

No que se refere ao Documento Orientador do ProEMI- 2011 as mudanças e a organização curricular são propostas a partir de ações definidas em macrocampos<sup>27</sup>, integradas aos eixos trabalho, cultura, ciência e tecnologia, centradas no Projeto de Reestruturação Curricular. As mudanças curriculares parecem ganhar maior centralidade nesta versão, mesmo que o Programa continue a incentivar a capacitação dos profissionais da educação e a adequação dos espaços escolares. A partir de 2011, o ProEMI abrange o Ensino Médio Noturno. (Brasil, MEC/SEB, 2011b)

Em relação versão do Documento Orientador do ProEMI- 2013 as ações também devem ser definidas em macrocampos (integradas aos eixos trabalho, cultura, ciência e tecnologia) bem como, a organização curricular deve ser elaborada a partir das áreas de conhecimento e dos componentes curriculares, devidamente registradas no Projeto de Redesenho Curricular. As mudanças curriculares continuam sendo o foco desta política educacional. A versão-2013 também enfatiza a sua contribuição para a consolidação da implementação das novas DCNEM<sup>28</sup> nas escolas participantes. A partir de 2013, o Programa Ensino Médio Inovador incorpora todas as modalidades do Ensino Médio. (Brasil, MEC/SEB, 2013)

Por fim, descrição e análise do momento que marca a criação ProEMI realizada até aqui é necessária e importante para melhor compreensão do Programa, já que não foram encontradas estas informações na literatura especializada. Em relação ao período mais atual, faz-se necessário a continuidade deste levantamento histórico a fim de identificar outros movimentos recentes da política, que poderá ser objeto de estudo de outra pesquisa.

---

<sup>26</sup> Consultar. (Brasil, MEC/SEB, 2009c)

<sup>27</sup> Consultar os conceitos de macrocampos. (Brasil, MEC/SEB, 2011b, 2013)

<sup>28</sup> Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio- Parecer CNE/CEB nº 05/2011 e Resolução CNE/CEB nº 02/2012.

## Considerações finais

O cenário atual do Ensino Médio, dois movimentos importantes que resultaram nos Documentos: “*Ensino Médio Integrado: uma perspectiva abrangente na política pública educacional*” e “*Reestruturação e expansão do Ensino Médio no Brasil – GT Interministerial*” podem ter motivado, subsidiado e contribuído para a criação do Programa Ensino Médio Inovador.

Em Abril de 2009, foi encaminhado em caráter consultivo, a versão preliminar do Programa Ensino Médio Inovador, para o Conselho Nacional de Educação, que aprovou a proposta inicial e apresentou relevantes considerações conceituais e operacionais à formulação da política, por meio do Parecer CNE nº 11/2009.

O Programa Ensino Médio Inovador foi criado pelo MEC/SEB/DCOCEB/COEM, a partir do lançamento e da publicação de seu primeiro Documento Orientador, em Setembro de 2009. Em seguida, o ProEMI foi instituído pela Portaria nº 971, de 09 de Outubro de 2009. Posteriormente este Programa passou por mudanças e, em decorrência, foram lançados o Documento Orientador do ProEMI – 2011 e o Documento Orientador do ProEMI - 2013.

Desde a sua implantação, o ProEMI tem a finalidade de induzir mudanças na organização curricular das escolas de Ensino Médio, pautando-se na diversificação das práticas pedagógicas e na ampliação do tempo, de acordo com as expectativas dos jovens. Para isso, destina-se apoio técnico e financeiro aos participantes do Programa.

Os Documentos Orientadores do ProEMI- 2009, 2011, 2013 apresentam diversas orientações que visam subsidiar o processo de mudanças curriculares propostas aos participantes do Programa. Entretanto, tais versões apresentam algumas marcas que direcionam a implantação e implementação do ProEMI.

É possível reconhecer que a indução de mudanças na organização curricular proposta pelo ProEMI é importante, necessária e pode trazer novas perspectivas para o Ensino Médio.

Entretanto, ressalta-se que o ProEMI integra um conjunto de ações, de programas, de diretrizes e de políticas educacionais, em andamento, que convergem para o enfrentamento da qualidade da Educação Básica. Desta maneira, o ProEMI não pode ser considerado o único responsável e suficientemente capaz de enfrentar as problemáticas históricas e atuais e de garantir a qualidade da educação do Ensino Médio.

As políticas curriculares como o ProEMI, precisam vir acompanhadas de demais políticas públicas que atendam as diversas demandas das escolas públicas de Ensino Médio,

como por exemplo, aquelas voltadas as questões estruturais, as questões de recursos pedagógicos, a formação docente, ao aumento do financiamento, dentre outros.

## Referências

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Parecer nº 11 de 30 de junho de 2009. Apreciação da Proposta de Experiência Curricular Inovadora no Ensino Médio. Relator: Francisco Aparecido Cordão. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 ago. 2009(a). Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/parecer\\_minuta\\_cne.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/parecer_minuta_cne.pdf)>. Acesso em: 14 nov. 2012.

\_\_\_\_\_. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Parecer nº 5, de 4 de maio de 2011. Aprova a atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Relator: José Fernandes de Lima. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 9 jun 2011(a). Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=16368&Itemid=866](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=16368&Itemid=866)>. Acesso em: 23 jun. 2012.

\_\_\_\_\_. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução nº 2, de 30 de janeiro de 2012. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Relator: José Fernandes de Lima. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 31 jan. 2012. Disponível em: [http://www.ca.ufsc.br/files/2012/04/rceb002\\_121.pdf](http://www.ca.ufsc.br/files/2012/04/rceb002_121.pdf). Acesso em: 24 jun. 2012.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2004(a). Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/D5154.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/D5154.htm)>. Acesso em: 20 jul. 2012.

\_\_\_\_\_. MEC/SEB. **Proposições para a Reestruturação do Ensino Médio e Expansão na Rede Federal no Brasil**. Versão preliminar. Brasília, DF, Janeiro, [2008a]. Documento de circulação restrita ao MEC. Não publicado.

\_\_\_\_\_. MEC/SEB. **Reestruturação e Expansão do Ensino Médio no Brasil**. Versão preliminar. Brasília, DF, Abril, [2008b]. Documento de circulação restrita ao MEC. Não publicado.

\_\_\_\_\_. MEC/SEB/SETEC. **Ensino Médio Integrado: uma perspectiva abrangente na política pública educacional**. Versão preliminar. Brasília, DF, Junho, [2008c]. Documento de circulação restrita ao MEC. Não publicado.

\_\_\_\_\_. MEC/SAE. **Reestruturação e Expansão do Ensino Médio do Brasil**. (Gt Interministerial Instituído pela Portaria Nº. 1189 de 05 de dezembro de 2007 e a Portaria Nº. 386 de 25 de Março de 2008). Brasília, 2008(d).

\_\_\_\_\_. MEC/SEB. **Programa: Ensino Médio Inovador**. Documento Orientador. Abril-2009(b). Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/documento\\_orientador.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/documento_orientador.pdf). Acesso em: 14 abr. 2012.

\_\_\_\_\_. MEC/SEB. **Programa: Ensino Médio Inovador**. Documento Orientador. Setembro-2009(c). Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/documento\\_orientador.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/documento_orientador.pdf). Acesso em: 30 mar. 2013.

\_\_\_\_\_. MEC. Portaria Ministerial nº 971, de 09 de outubro de 2009. Institui o Programa Ensino Médio Inovador. Ministro de Estado da Educação Fernando Haddad. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 13 set. 2009(d). Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=3911&Itemid=](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=3911&Itemid=)>. Acesso em 26 fev. 2013.

\_\_\_\_\_. MEC/SEB. **Programa: Ensino Médio Inovador**. Documento Orientador. 2011(b). Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/documento\\_orientador.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/documento_orientador.pdf). Acesso em: 26 mar. 2012.

\_\_\_\_\_. MEC/SEB. **Programa: Ensino Médio Inovador**. Documento Orientador. 2013. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/documento\\_orientador.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/documento_orientador.pdf). Acesso em: 15 mar. 2013.

FRIGOTTO, G. Sujeitos e conhecimento: os sentidos do ensino médio. In: FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M. (Org.). **Ensino Médio: ciência, cultura e trabalho**. Brasília: MEC, SEMTEC, 2004, p. 53-70.

GARCIA, N. M. D.; LIMA FILHO, D. L. Politecnicidade ou educação tecnológica: desafios ao Ensino Médio e à educação profissional. In: TRABALHO APRESENTADO NA REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 27, GT 09, 2004, Caxambu. Disponível em: [www.anped.org.br/reunioes/27/diversos/te\\_domingos\\_leite.pdf](http://www.anped.org.br/reunioes/27/diversos/te_domingos_leite.pdf) Acesso em: 23 nov. 2012.

KUENZER, A. Z. (Org.). **ENSINO MÉDIO: Construindo uma proposta para os que vivem do trabalho**. São Paulo: Cortez, 2000.

MORAES, C. S. V; ALAVARSE, O. M. Ensino Médio: possibilidades de avaliação. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 32, n. 116, p. 807-838, jul.-set. 2011. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em: 15 abr. 2013.

MOURA, D. H. Algumas possibilidades de organização do Ensino Médio a partir de uma base unitária: trabalho, ciência, tecnologia e cultura. **Anais do I Seminário Nacional: Currículo em Movimento – Perspectivas Atuais**. Belo Horizonte, nov. de 2010. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=7177&Itemid=](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=7177&Itemid=)>. Acesso em: 15 abr. 2013.

MOURA, D. H; LIMA FILHO, D. L.; SILVA, M. R. Politecnicidade e formação integrada: confrontos conceituais, projetos políticos e contradições históricas da educação brasileira. In: TRABALHO APRESENTADO NA REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 35, GT 09, 2012, Porto de Galinhas. Disponível em: [35reuniao.anped.org.br/trabalhos-encomendados](http://35reuniao.anped.org.br/trabalhos-encomendados). Acesso em: 10 jan. 2013.

RAMOS, M. N. O projeto unitário de ensino médio sob os princípios do trabalho, da ciência e da cultura. In: FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M. (Org.). **Ensino Médio: ciência, cultura e trabalho**. Brasília: MEC, SEMTEC, 2004, p. 37-52.

\_\_\_\_\_. Concepção do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional. In: Secretaria de Estado da Educação do Paraná. (Org.). **O Ensino Médio Integrado a Educação Profissional: concepções e construções a partir da implantação na rede pública do Paraná**. 1ed. Curitiba: SEED-PR, 2009, v. 1, p. 23-37.

SILVA, M. R.; COLONTONIO, E. M. O princípio educativo do trabalho e as possibilidades da formação unitária no âmbito do Ensino Médio Integrado. In: PARANÁ; SEED; DET. (Org.). **O Ensino Médio Integrado à Educação Profissional: concepções e construções a partir da implantação na rede pública estadual**. Curitiba: SEED, 2008, v. 1, p. 1-17.

SIMÕES, C. A. Políticas Públicas do Ensino Médio - Iniciativas governamentais e o Ensino Médio Inovador. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 5, n. 8, p. 111-125, jan./jun. 2011. Disponível em: <<http://www.esforce.org.br>>. Acesso em: 02 abr. 2013.

\_\_\_\_\_. **Entrevista concedida ao Grupo de Pesquisa Juventude, Escola e Trabalho-Universidade Federal do Paraná-UFPR**. Curitiba, 26 mar. 2013.